



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 85/2021- MPC/CASA.**

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD.

**Senhor Secretário,**

Comunico a Vossa Excelência que o signatário Procurador de Contas, titular da 4ª Procuradoria de Contas, exercerá a função de fiscal da lei nas prestações de contas vinculadas ao Controle das Contas Públicas e Princípios Constitucionais da Administração da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD.

Visando tornar mais ágil o sistema de comunicações entre esta Procuradoria e a Secretaria, sem prejuízo da comunicação convencional epistolar, disponibilizamos a seguinte conta de e-mail:

E-mail: **4.procuradoria@tce.am.gov.br**

Ainda, solicitamos que nos informe, com a máxima brevidade, os seguintes dados, além de dá ciência do recebido desta comunicação.

- Se há sítio eletrônico específico com os dados orçamentários e financeiros da Secretaria? (indicando o endereço eletrônico em que se pode acessar essas informações);
- E-mail institucional da Secretaria;
- Outros meios oficiais que possa atuar como Porta-voz.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas